



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CRONOGRAMA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

PROCESSO SEI Nº 23243.003529/2023-22

DOCUMENTO SEI Nº 1915816

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012 e o Decreto nº 7.312/2010, torna público o Cronograma da Prova de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste *Campus*, de acordo com as definições do Edital nº 06/2023/SMG - CGAB/IFRO, (1897304) de 31 de março de 2023.

1. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 1.1. A Prova de Desempenho Didático será realizada no dia **25/04/2023 (HORÁRIO DE RONDÔNIA)**, de acordo com o cronograma e ordem de apresentação constantes no item 2.
- 1.2. A prova de desempenho didático consistirá em uma aula de, no mínimo 20 (vinte) minutos, e no máximo, 30 (trinta) minutos, ministrada perante uma Banca Examinadora, designada pela Portaria nº 25/SMG - CGAB/IFRO, de 20 de abril de 2023.
- 1.3. O candidato que não cumprir o tempo mínimo da prova de desempenho didático, 20 (vinte) minutos, conforme subitem 9.5 do edital será automaticamente **DESCLASSIFICADO**.
- 1.4. A prova de desempenho didático é eliminatória, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta), aspectos avaliados no item 9.11 do Edital 06/2023.
- 1.5. O candidato deverá estar disponível em ambiente virtual com no mínimo 5 (cinco) minutos antes do horário previsto para a realização da prova didática ou no máximo até o horário agendado.
- 1.6. O candidato obrigatoriamente deverá se apresentar para a prova de desempenho didático munido de documento oficial de identidade: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.

2. DO CRONOGRAMA E ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 2.1. A ordem de apresentação seguirá a ordem alfabética.
- 2.2. Os candidatos que não se apresentarem até o horário determinado, serão automaticamente **DESCLASSIFICADOS**.
- 2.3. Os candidatos que não enviaram o plano de aula conforme estabelecido nos itens 9.8 e 9.8.1 do Edital 06/2023, estão automaticamente **DESCLASSIFICADOS**.
- 2.4. A ordem de apresentações e seus respectivos horários estão constantes na tabela seguinte:

ÁREA	ADMINISTRAÇÃO			
ORDEM	NOME	HORA	DATA	SALA VIRTUAL
01	DENIS MAYCON NUNES HAACH	TARDE - (15h00)	25/04/2023	meet.google.com/afo-mnnu-fcm
02	FABIANA ALVES GOULART DE OLIVIERA	TARDE - (15h40)		meet.google.com/afo-mnnu-fcm
03	PAULA ADRIANA SOARES TELO	TARDE - (16h20)		meet.google.com/afo-mnnu-fcm

3. LISTA DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS CONFORME ITEM 9.8.1 DO EDITAL 06/2023 - SMG/CGAB.

ORDEM	CANDIDATO	ÁREA	SITUAÇÃO
01	ATTAWAN GUERINO LOCATEL SUELA	ADMINISTRAÇÃO	DESCLASSIFICADO
02	JOÃO RICARDO LIMA BRITO	ADMINISTRAÇÃO	DESCLASSIFICADO
03	MAIFERLÂNDIA BEZERRA DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	DESCLASSIFICADO
04	RENATA PEIXOTO ROSA	ADMINISTRAÇÃO	DESCLASSIFICADO
05	ROMÉRIO RODRIGUES ONETI	ADMINISTRAÇÃO	DESCLASSIFICADO
06	SAIARA GERLAINE SILVA TOLEDO	ADMINISTRAÇÃO	DESCLASSIFICADO

MIGUEL FABRÍCIO ZAMBERLAN

São Miguel do Guaporé/RO, 24 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 24/04/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1915816** e o código CRC **71B1960A**.